



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 2310/2017

Em 06 de novembro de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Requerimento nº 1085/17**, de autoria dos Vereadores **ELIAS CHEDIEK, GERSON DA FARMÁCIA, JOSÉ CARLOS PORSANI, RAFAEL DE ANGELI, ROGER MENDES, Pastor RAIMUNDO BEZERRA, ZÉ LUIZ, TENENTE SANTANA, Doutor ELTON HUGO NEGRINI, e LUCAS GRECO**, encaminhamos a esse Legislativo o incluso expediente subscrito pela Coordenadoria Executiva de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em resposta as informações solicitadas.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Respeitosamente;

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal .



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO

OF. CEHAB nº 386/2017

Araraquara, 04 de Dezembro de 2017.

À Câmara Municipal de Araraquara

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO 1087/17

ASSUNTO: CRAS RESIDENCIAL VALLE VERDE.

ENDEREÇO: AV. Bertcholina A.A. Conceição, 919 - RESIDENCIAL JARDIM DO VALLE

Em resposta ao Requerimento 1085/17, temos a esclarecer:

Os empreendimentos Valle Verde e Região foram entregues entre Janeiro de 2014 (Romilda) e maio de 2016 (Valle Verde) totalizando 3.353 (três mil trezentos e cinquenta e três) novos domicílios com aproximadamente 12.500 (doze mil e quinhentos) habitantes de baixa renda, empreendimentos estes que contam com uma unidade de ensino CAIC Rubens Cruz no Selmi Dei e uma unidade de saúde Upa Valle Verde.

Foi encaminhado à CEF solicitação de recursos ao FAR em 2014, estes porém não foram viabilizados. Novamente em 2017, sob novas regras do Ministério das Cidades, foi protocolado em 17/08/2017, junto ao Ministério das Cidades projetos solicitando tais recursos, ainda sem retorno do Ministério.

Dessa forma, sem recursos para providenciar os equipamentos públicos para esta população de baixa renda e não raro em situação de fragilidade social, considerando o numero expressivo de imóveis em situação de ocupação irregular, a prefeitura fez uma opção emergencial pela utilização de imóveis em situação irregular para a instalação de equipamentos de educação, assistência social e de saúde. Tal decisão foi comunicada a CEF em agosto do ano corrente em reunião onde pautamos as irregularidades das ocupações.

O Processo de desapropriação teve início em 15/09/2017 através do guichê 061.937/2017 hoje 04/12 encontra-se na Procuradoria para elaboração do Decreto de Desapropriação.

Quanto à entrada antecipada na UH em referência, foi acordada com a beneficiária que procurou a Coordenadoria de Habitação, para entrega do imóvel, pois estava mudando de cidade. Como o prazo de desistência era de 90 dias da entrega das chaves, a única alternativa que a beneficiária teria tornaria a situação irregular.

A desapropriação permite a ocupação pela prefeitura para a prestação de serviços a essa população até que se construam equipamentos definitivos, sendo que essas casas poderão ser oferecidas novamente à população, através de venda subsidiada ou Locação Social.

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer que quanto aos suplentes, em análise às publicações dos sorteios, disponíveis no site da prefeitura, estas não determinam prazo de validade do sorteio, tão pouco se referindo aos suplentes, apenas que o objetivo na classificação dos suplentes se dará caso a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO

CEF peça a substituição no caso de desclassificação dos titulares pela análise final da CEF, o que já ocorreu.

Quando às inúmeras famílias extremamente necessitadas aguardando na "lista de espera", só podemos lamentar que tantas unidades foram entregues a famílias que não precisavam deixando de lado as de extrema necessidade, e fazer os encaminhamento à CEF aguardando providências.

Registrando votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Mara Gomes
Coordenadora Executiva de Habitação

LUCIANA MARCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano